



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



**RESOLUÇÃO CONSUN 002/2017**

Teresina, 09 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 02601/17,

Considerando o MEMO PREG Nº 215/2017,

Considerando a Resolução CONSUN 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou o Edital PREG Nº 002/2017, relativo ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para ingresso no 1º e/ou 2º semestres de 2017,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

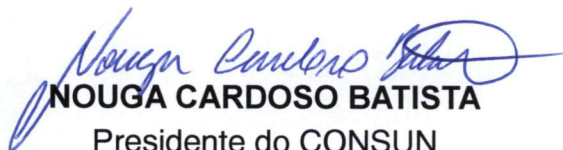
*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Prorrogar** o prazo para apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, **até o dia 30/03/2017**, sob pena de cancelamento da Matrícula Institucional, conforme estabelecido no **item 3.3.1., do Edital PREG Nº 002/2017.**

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONSUN